

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

Não agentes do nosso
jornal em Paris, os Mss.
Amédée Prince & C., suc-
cessores de Gallion &
Prince.
26 Rue Lafayette 26

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DA. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 2 de Setembro

Ao Inspector da Tesouraria:—Devolvendo as pro-
postas para a construção
da estrada de Tijucas a No-
va-Trento, aprova as de
José Alexandre da Nativi-
dade e Henrique Carlos Boi-
teux, preferidas pela Junta
de Fazenda, por serem as
mais vantajosas.

Officiou-se ao En-
genheiro Urbano de
Gouveia.

—Declarando que o mu-
jor Joaquim Silveira de
Aguiar esteve à disposição
da Presidência de 8 a 31 do
Agosto, presidiu varas
comissões de exame de ob-
jetos pertencentes ao 25º
batalhão.

—Mandando entregar ao
Engenheiro Urbano de Gou-
veia 284\$700 para a despesa
com as obras da Bater-
aria Militar durante a 2ª
quinzena de Agosto.

—Mandando pagar a Hen-
rique Silveira da Veiga
71\$500 de objectos que for-
neceu para o Palácio.

—Mandando ajustar con-
tas ao Alferes Trogylio de
Oliveira, que segue para o
Sul.

—Declarando estar con-
cedido o crédito de 186\$540
para pagamento dos medi-
camente fornecidos à canho-
neira «Camocim».

Ao Tesoureiro:—Decla-
rando estar autorizada a ven-
da de terras devolutas a Gui-
lherme Treese, em Blumenau.

Officiou-se ao In-
spector das Terras.

—Declarando estar au-
torizada a venda de terras

devolutas a Mathias Kienen,
em Blumenau.

Officiou-se ao In-
spector das Terras.

—Declarando estar auto-
rizada a venda de terras de-
volutas a Eugenio Schroe-
der, em Blumenau.

Officiou-se ao In-
spector das Terras.

—Declarando estar au-
torizada a venda de terras
devo das a Gustavo Storch,
em Blumenau.

Officiou-se ao In-
spector das Terras.

—Declarando estar auto-
rizada a venda de terras de-
volutas a Germano Grankow,
em Blumenau.

Officiou-se ao In-
spector das Terras.

—Mandando entregar ao
Engenheiro Urbano de Gou-
veia 150\$ como gratificação
por ter prestado os seus ser-
viços no 1º distrito em
Agosto findo.

Ao Dr. Chefe de Polícia:
—Pedindo um relatório do
estado das prisões, com de-
claração do numero de pris-
onais existentes em cada uma,
também a que foram conde-
nados.

Ao Concessionário das
Lotérias:—Ficando sciente
de ter marcado o dia de ho-
je para a extração da 2ª sé-
rie da 3ª loteria.

Ao Agente da Companhia
Nacional:—Mandando
transportar para Itajahy um
salva-vida remetido pela
Capitania.

—Mandando dar passa-
gem para a corte aos Impe-
riais Marinheiros José Al-
ves, Gabriel Bruno Braga e
Fernando Luiziano.

Officiou-se ao Com-
mandante da Esco-
la.

—Mandando dar passa-
gem para o sul à família do
major Luiz Nunes Culdeira
de Andrade.

Ao Comandante do for-
teza de Santa Cruz:—Man-
dando entregar 30 kilos de
polvilho a José Alexandre
da Natividade.

Aos Presidentes das me-
ras eleitorais da 1ª e 2ª sec-
ções da Capital.

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1889

ASSIGNATURA

CAPITAL . . (semente) . . 50000
PELO CORREIO US\$100
NUMERO AVULSO 46 RS.

—Accusando as copias
das actas da eleição do 31 de
Agosto.

SECRETARIA DE POLICIA

N. 223.—Cidade do Desterro, 2 de Setembro de 1889.—
Ilm. Exm. Sr.—Tenho a honra
de levar ao conhecimento de
V. Ex. que, das participações
diárias recebidas n'esta Repartição,
fique sciente de não ter
havido hontem alteração algu-
ma na ordem pública d'esta
capital.

No dia 31 do mes findo, foi
recolhido ao xadrez policial, à
ordem do Delegado, Francisco
Lima, por desorden.

Por ordem do Delegado, foi
recolhido no mesmo xadrez
hontem, Ignacio Gomes da Sil-
va, vapor embriaguez e proferir
palavras obscenas.—Deus Guarde
á V. Ex.—ilm. Exm. Sr. Dr. Luis Alves Leite de Oliveira Bello.—Digníssimo Presidente da Província.—O Chefe
de Polícia, Edelberto Liconio
da Costa Campello.

REGENERACÃO

Destero, 4 de Setembro.

Triunpho esplendido

Não nos illudiamos, quan-
do appellámos para o criti-
cismo e patriotismo do grande
partido de que somos orgâ-
nizados.

Está eleito em 1º escru-
tinio, com maioria absoluta
de 315 votos, o candidato pe-
lo 1º distrito, o nosso vene-
rando amigo conselheiro João
Silveira de Souza, e igual
resulta o consegurio o candi-
dato pelo 2º distrito, o il-
lustre Dr. Olympio Adolpho
de Souza Pitanga, se cometi-
lhe não concorresse outro can-
didato liberal que, não obs-
tante merecer toda a confi-
ança do partido, por sua de-
dicacão e serviços, foi infeliz-
mente concorrido por um

partido que hoje registramos
não é o de Andrada.

Ao Comandante do for-
teza de Santa Cruz:—Man-
dando entregar 30 kilos de
polvilho a José Alexandre
da Natividade.

seria illusoria se não fosse,
como foi, respeitada pelos
agentes da administração e
por seus amigos.

Aquellas injúrias nós as
repelimos, não em nosso
nome, porque nos protegem
a opinião e a consciência
públcas, mas em nome d'a-
queles contra quem se as
irroga, supondo-os tão do-
cile e maleáveis, que, ex-
cecionando os deveres de par-
tidarios convencionados, cedes-
sem à pressão, ou mediante
o aceno de promessas dei-
xassem de votar, infringindo
pelo suborno passivo as
regras do decôrto político e da
propria dignidade pessoal.

Não precisavamos para
vencer em primeiro escrutínio
no 1º distrito de algu-
mas dezenas de votos, tan-
to foram os funcionários
públicos que deixaram de
concorrer às urnas, e cujos
nomes e «Conservadores» de
2 publicou, cahindo assim
na mais desastrada ineptia
pela offensa atirada á face
dos seus amigos.

Foram outras as causas da
vergonhosa derrota, e elas
facilmente se encontram no
desmantelo em que ficou o
partido, depois das ultimas
administrações conservadoras,
na falta absoluta de ca-
beças dirigentes, no atordo-
amento causado pela ines-
perada queda da situação, e,
por ultimo, na ridícula esco-
lha de candidatos, sem nome
conhecido, sem prestigio,
sem firmeza nas crenças pol-
íticas, incapazes enfim de
inspirarem confiança a um
eleitorado intelligent e pa-
triota.

Corridos de vergonha pe-
streados o clauso eleitoral
de 31 de Agosto, pilhados
em flagrante prova de inca-
pacidade, como pretensos
chefs de partido, em vão
procuram os nossos adversa-
rios, escriptores do «Conser-
vador», sahir do «cipocal» em
que se acham metidos.

Assim é que, no memorá-
vel artigo editorial de 2.
que precede a relação dos
condenados, ora dizem
que o motivo da «debanda-
da», não foi devido «única-
mente à falta de educação

política, ora afirmam que
esse resultado foi em «gran-
de parte» devido á essa falta
de educação política do elei-
torado.

Verifica-se esta grasseira
contradição pelo confronte
do terceiro com o oitavo pe-
riodo, do alludido artigo.

Em que ficamos?

Foi eu não a «falta de e-
ducação política», o motivo
da derrota?

No caso afirmativo, de-
vem convir que não esteja
incluído na relação dos eleito-
res «mal educados» um chefe
de partição, que abandonou
o seu partido, nos dias
que elle mais carecia do seu
concurso.

Que lhe aproveite.

MOTILLARIO

Eleição geral

Estão eleitos os seguintes
deputados:

PARA

Conselho Tito Franco, pelo 1º
distrito, com grande maioria.

RIO GRANDE DO NORTE

Dr. Amaro Bezerra, pelo 1º
distrito, com maioria supe-
rior a 500 votos.

RIO GRANDE DO SUL

Dr. J. Pedro Soares.

PERNAMBUCO

Estão eleitos em 1º escrutínio
9 liberaes.

E' boa!

Fez-nos rir uma descohida
do organo eclesiástico, do
Sr. Eloy.

Todos os jornais de domi-
go, deram-se pressa em publi-
car a votação, então conhecida,
da eleição da vespresa, e especi-
almente a do 1º distrito, cuja
cifra era já elevada.

Pois bem, reverendo pa-
pelucão, que foi distribuído
no dia 2, segunda-feira, salu-
se com esta:

«Realizou-se a eleição tal,
e no dia 31—a votação publi-
caram oportunamente!»

Está visto que a opportuni-
dade para a revista, vem depois
que todo o mundo sabe do que
publica o seu organo.

Coitado!—tem toda a razão,
ninguem se apressa em dar
má notícia.

Livrem-se, porém, os relacionados do tal problema se elle ainda empunhar algum dia o bastão.

Elle o disse que ..

Ajardinamento da Praça Barão da Laguna

Continua já nos objectos remetidos para a *Kerness*:

91 Francisca S. da Costa, uma caneta de Prata.

92 Ignacia V. da Costa e Almeida, uma almofada bordada a fio de ouro.

93 Carlota P. da Fontoura, uma toalha de crochê.

94 Celestina da Louzinha, uma cestinha de crochê.

95 Maria A. da Lutz, toalhinha de crochê.

96 Nathalina Horn, um portacocovas, de velludo.

97 Anta Horn, uma almofada para perfumar lenços.

98 Guilhermina C. Espindola, um vaso com flores artificiais.

99 Ignacia A. C. Sabino, um par de frontões, de crochê.

100 Amelia Schmidt, um porta lenços.

101 Lauro Schmidt, um par de toalhas, de papel Bristol.

102 Virginia C. S. Moreira, uma almofada de setim cor de rosa.

103 Laura O. S. Moreira, uma caneta, de flores artificiais.

104 Lucilia Souza, um porta relógio, de flores artificiais.

105 Joaquina e Clara Moreira, um ramo de flores artificiais.

106 Offerecido por um curioso, 24 canetas feitas a canivete.

107 Mercedes da Glória Campos, uma almofadinha com perfumaria.

108 Adelaide Duarte Silva, uma toalhinha bordada.

109 Francisca Duarte Silva, uma almofadinha de crochê.

110 Americo Pereira, um par de tapetes para vasos.

111 Alceste Pereira, um par de toalhas, de setim.

112 Matilde Isabel O. Pereira, um quadro de papel Bristol.

113 Joana da Emmanuela Mendes, uma cestinha de linho bordado.

114 e 115 Augusto Streicker, uma carteirinha de couro da russa e uma toala de setim preto bordada.

116 Helena Haepcke, um par de chinelas bordadas.

117 Bertha Haepcke, uma almofada de velludo, bordada.

118 Hermelina A. dos S. Gonçalves, uma caixinha de Xarão.

119 e 120 Adelaide F. de Menezes, um estojo, de velludo, para costura e uma toalhinha de crochê.

121 Josephina Goulart Vidal, um estojo com perfumarias.

122 Arabella D. Coutinho, uma pequena cama de flores de pena.

123 Virginia D. Coutinho, uma cestinha de flores artificiais.

(Continua.)

A subscrição da empréstimo interno para o resgate do papel-moeda, foi tomada pelos Bancos do Brasil, Internacionais, Rural e Hypothecário, Commercial e thesourarias de fazenda das províncias.

Os títulos serão inscritos em português, francês e inglês, nomeadas ou no postador.

Consta que está formado o Banco Anglo-Brasileiro, destinado ao resgate do papel-moeda, com o capital de 90.000 libras esterlinas.

Foi lançado ao mar, na Europa, no dia 26 do passado, o novo paquete «Destino», mandado construir pela companhia nacional de navegação a vapor, para a linha do sul do império.

Acha-se fundado no porto da cidade do Rio Grande do Sul, vindos de Montevideu a naufraga «Etoile», de esquadra francesa, e que bravamente partiu as nossas plagas.

Foi a primeira vez que ancorou no porto da heroica província um navio de guerra, desfraldando a bandeira tricolor.

A colônia francesa residente naquela cidade pretendia oferecer um banquete aos distinções oficiais da «Etoile».

Movimento dos enfermos tratados no Imperial Hospital de Caridade, durante o mês de Agosto:

Existiam	69
Entraram	19
—	—
Sairam curados	14
Faleceram	4
—	—
Existem em tratamento	70
—	—
Os falecidos foram vítimas de:	88
Beri-beri	1
Idiotismo	1
Tísica	2
—	—
	4

Território das Missões

Será assignado brevemente o tratado para o arbitramento na questão entre o Brasil e a República Argentina. O prazo para a apresentação da questão ao árbitro ficará dependendo de conclusão dos trabalhos a que vão proceder as duas comissões (argentina e brasileira) para completo reconhecimento das cabecearias das missões Jangada e Chapecó.

As instruções para esse tratado foram apresentadas a S. M. o Imperador e serão remetidas ao nosso ministro naquela Repúblia, o Sr. Barão de Alencar.

O árbitro por parte das duas nações será o Sr. Harrison, presidente dos Estados Unidos.

As ditas comissões partirão brevemente para seu destino e já se providencia assim de que encontrem picadas abertas para maior facilidade dos trabalhos.

Providenciou-se também para que a comissão brasileira

forneçesse muitos objetos de que carece.

CONDECORAÇÃO ES. TRANGEIRA

Concedem-se licenças ao Sr. Barão do Ladario, ministro da marinha, para aceitar a nomeação de comandante-litorânea da Coroa de Ferro com que foi há anos agraciado por S. M. o imperador da Áustria-Hungria.

Quartelamento de corpos

Tendo a portaria de 14 de Fevereiro ultimo apenas atendido à corte e às províncias em que devem ter suas parades os corpos arregimentados, segundo a reorganização constante dos decretos de 10.015 e 10.097 de 18 de Agosto e 1º de Dezembro do anno passado, são marcados para o quartelamento dos mesmos corpos os pontos abaixo mencionados:

Arma de engenharia-Batalhões: 1º na corte; 2º em Caçapava, na província do Rio Grande do Sul.

Artilleria—1º regimento, em S. Gabriel, na província do Rio Grande do Sul; 2º na corte; 3º em Curitiba, província do Paraná; 4º em Bagé, na província do Rio Grande do Sul.

Batalhões—O 1º na corte; o 2º em Corumbá, na província de Mato-Grosso, o 3º na cidade do Rio Grande, província do Rio Grande do Sul; o 4º em Belém, província do Pará.

Cavalaria—Regimentos: 1º na corte, 2º em Jaguariúna, o 3º em S. Borja, o 4º em São João do Livramento, o 5º em Bagé, o 6º em Santa Victoria, todas na província do Rio Grande do Sul, menos o 1º; o 7º em Nioaque, na província de Mato-Grosso; o 8º em Curitiba, na província do Paraná; o 9º em Ouro-Preto; o 10º em S. Paulo e o transporte em Saycan.

Infantaria—Batalhões: 1º, 7º, 10º, 22º, 23º e 24º na corte; o 3º, 4º, 6º, 12º, 13º, 18º, 28º, 29º, 30º na província do Rio-Grande do Sul; sendo o 3º em Juiz de Fora, em S. Gabriel, o 6º em Uruguaiana, o 12º no Rio-Grande, o 13º e o 30º em Porto-Alegre, o 18º em Alegrete, o 28º em Rio-Pardo, e o 29º em Pelotas; o 9º e o 16º na Bahia, e na capital; o 2º e o 14º na capital da província de Pernambuco; o 20º em Maceió, na província das Alagoas; o 27º na capital da província de Paraíba; o 11º no Ceará e o 15º no Pári; o 5º na capital do Maranhão; o 25º em Santa Catharina; o 17º na do Paraná; o 20º em Goyaz; o 21º e 8º e o 19º em Mato-Grosso, sendo o 8º e o 21º em Cuiabá e o 19º em S. Luiz de Cáceres.

Publicamos em seguida o decreto que autoriza o ministério da fazenda a contratar um empréstimo de cem mil contos de réis, liquidos, que será encerrada no dia 10 de setembro próximo futuro.

Decreto n. 10.322—de 27 de Agosto de 1889

Autoriza o ministério da fazenda a contratar um em-

préstimo que produza a soma de cem mil contos de réis de juro e amortização pagáveis em ouro ou moeda corrente ao embalo de 27 dinheiros por mil réis.

Usando da facultade concedida por diversos artigos das actuais leis do organismo, hei por bem decretar:

Art. 1º O ministro e secretário de estado dos negócios da fazenda é autorizado a contratar um empréstimo que produza a importância de 100.000.000 de juro e amortização pagáveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros por mil réis.

Art. 2º Os títulos poderão ser emitidos à vontade do possuidor do título, na cixa de um ou mais quinhentos e cinquenta mil réis, em ouro da moeda corrente, ou cambio de vinte e sete, para o serviço do juro e resgate do empréstimo.

Art. 3º O juro e a amortização poderão ser satisfeitos à vontade do possuidor do título, na cixa de um ou mais quinhentos e cinquenta mil réis, em ouro da moeda corrente, ou cambio de vinte e sete, para o serviço do juro e resgate do empréstimo.

Art. 4º Os títulos poderão ser ao portador, transferíveis por simples tradição, ou mistos, com o capital transferível nos livros da caixa de amortização: estas duas espécies de títulos terão cada um anexo «coupons» para o pagamento de juros a quem os apresentar.

Art. 5º O preço mínimo da emissão será de noventa por cento.

Art. 4º As entradas do empréstimo realizar-se-hão pelo modo seguinte:

10%, no acto da assinatura;

15% em 30 de outubro próximo futuro;

20% em 15 de janeiro de 1890;

25% em 15 de fevereiro;

20% em 5 de abril.

E facultado ao subscritor antecipar o pagamento de qualquer, ou de todas as prestações, abandonando-se pelo tempo que faltar o prazo correspondente a quatro por cento ao ano.

Art. 5º O juro anual será de quinto por cento, a partir de 1 de julho último, pagável trimestralmente, à vista do respectivo «coupon», nos primeiros quinze dias de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Enquanto não for emitido o título, efectuar-se-há o pagamento do juro à apresentação do documento, que prove haverem sido realizadas as entradas devidas.

Art. 6º A amortização de um por cento ao ano far-se-há, a principiar de 1 de outubro de 1890, no par, por sorteio, se os títulos estiverem com cotação acima de cem, e para compra no mercado se acharem a com ou abaixo de cem.

O governo poderá, quando entender mais conveniente, aumentar a quota do resgate.

Art. 7º No acto do pagamento da apólice comprada ou sorteada descontar-se-há

o equivalente de qualquer «coupons» de juro ainda não vencido, que haja sido cortado.

Art. 8º Fica estabelecida a aliquidade de cinco mil quinhentos e cinquenta mil réis, em ouro da moeda corrente, ou cambio de vinte e sete, para o serviço do juro e resgate do empréstimo.

Art. 9º O juro e a amortização poderão ser satisfeitos à vontade do possuidor do título, na cixa de um ou mais quinhentos e cinquenta mil réis, em ouro da moeda corrente, ou cambio de vinte e sete, para o serviço do juro e resgate do empréstimo.

Art. 10. Os títulos desse empréstimo são aplicáveis todos os privilégios e isenções que as lois concederam às apólices ora em circulação;

O Visconde de Ouro Preto, senhor do Império; conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretário de estado, presidente do tribunal do tesouro nacional, assim o tenha entendido e faja entregar, Palácio do Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1889.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador — Visconde de Ouro Preto.

Ministério dos negócios da fazenda — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1889.

O Visconde de Ouro Preto, presidente do tribunal do tesouro nacional, em cumprimento do decreto n. 10.322 datado de hoje, ordena:

Art. 1º Em 28 de corrente será aberta nos Bancos do Brasil, Rural e Hypothecário, Internacionais do Brasil e Commercial do Rio de Janeiro e nas thesourarias da fazenda das províncias da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Rio Grande do Sul e S. Paulo a subscrição para um empréstimo de cem mil contos de réis, líquidos, que será encerrada no dia 10 de setembro próximo futuro.

Art. 2º Os respectivos títulos serão de 500\$ e 1.000\$, e impressos em português, francês e inglês.

Art. 3º Não se contrairá o empréstimo por preço inferior a 90%; as assinaturas, porém, podem ser feitas por preços mais elevados. Os sub-criptores serão classificados, segundo a taxa de suas

18:000 \$000

3^a SÉRIE DA 3^a LOTERIA

LOTERIA DE SANTA CATHERINA.

EXTRACÇÃO

TERÁ LOGAR NO DIA 9 DE SETEMBRO

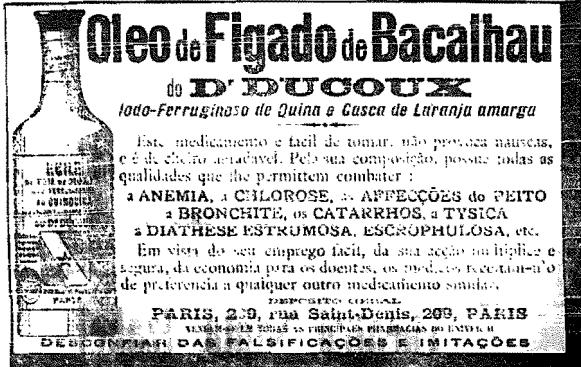
Esta loteria, cujo prêmio é o mais vantajoso dos que se estão extendo hontem, provavelmente, deve ser correr nos dias marcados com assistência das autoridades policiais.

Acceptam-se as recomendações e remetem-se zero e ummissão alguma.

Os premios são pagos integralmente no Desterro, pelo concessionario, e nas províncias por seus agentes.

OTHER LITERATURE

Frederico Carlos da Cunha.



VERBRAQUEIRÓS GRADUADOS DE SAÚDE DO DÉFRANCÉ

LICENCIAMENTO DIRETO DE GRANDE INDUSTRIAL

LICENCIAMENTOS PARA INSPEÇÃO GERAL DE HYGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL
 Apacências, Estomachicos, Purgativos, Desparasitantes,
 contra a Folia de amendoim, a Cholera-morbo e Malaria, contra a Vertigem,
 contra as Crises Epilepticas, &c. &c. &c. para 3 anos.

Despachos, as 12h00m - para a Europa, África, Ásia, America, & C. S. I. V. de US\$ 1000 000 FABRICANTES.
 Em 15 dias é feita a licença, e o despacho é feito em 10 dias.

GOUDRON GUYOT

1995 concessione a titolo

O Goudron Guyot serve para preparar instantaneamente uma ague de alicatado, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o appetito, levanta as forças e cura em todas as doenças das muelas, catarrhos da bexiga e affecções das rimosas.

O Gondron Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principais hospitais de França, de Bélgica e Espanha.

que os calores e em tempo epidêmico é
que se cada dia para preparar uma li-

audron Guyot AUTHENTICO

ROAD TESTS, SURVEYS & ASSESSMENT

Venda a varzea na mar parte das Pharmacie.
FABRICAÇÃO EM ATACADO;
Corso 1 - PEDEZI DE ST. TORCHON, 10 - meo Joseph Baud.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO
Praça Barão da Lagoa
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes do nosso
jornal em Paris, os Srs.
Amedeo Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.
26 Rue Lafayette 26

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 3 de Setembro

Ao Inspector da Thesouraria:—Enviando a Portaria de nomeação do José Pujol para agremensor da comissão de terras de Itajahy.

—Enviando a folha do pessoal empregado na Inspectorias das Terras, relativamente a Agosto Único.

Officiei-se ao Inspector das Terras.

—Declarando que o Governo resolvem considerar infecionados de cholera-morbus os portos das Ilhas Philippinas, sendo submetidos à quarentena, na Ilha grande os navios d'ali procedentes.

Officiei-se aos Drs. Inspector da Hygiene e Chefe de Polícia e capitão do Porto, Commandantes das fortalezas das barras do Sul e do norte, Delegados da Hygiene de S. Francisco e Itajahy, Delegados de Polícia de Itajahy, S. Francisco e Laguna, Sub-delegados de Imbituba e Porto Bello e administradores das mezas de rendas gerais da Laguna, Itajahy e S. Francisco.

Ao do Thesouro:—Mandando chamar concorrentes, no fornecimento de fraldamento às pruas de policon.

—Mandando entregar ao Engenheiro do 2º distrito 350\$, por cento da execução de José Alexandre da Natividade e Isaiel Xavier Nunes, para as despesas com

os reparos da estrada de Theresópolis.

Officiei-se ao Engenheiro.

—Declarando que o Governo resolvem autorizar a concessão a Miguel José Vieira da Rocha e Edio José Vieira da Rocha, em outo qualquer lugar, o seu conteúdo, uma área de terreno equivalente a 4 q. e perdem de uma posse situada em Aranhangá e que foi compreendida na medição do patrimônio de SS. AA. Imperiares.

Officiei-se ao Inspector das Terras e aos interessados.

—Mandando pagar a Pedro das Neves Corrêa, em prestações menores, 768\$000 como restituição do que demais pagou na collectoria de Coritibanos do importe de cargueiros com fazendas importadas da Província do Sul.

—Declarando estar autorizada a venda de terras devolutas Bernardo de Senna Vaz, em S. José.

Officiei-se ao Inspector das Terras.

Ao Dr. Juiz de Direito de Itajahy:—Pedindo o traslado do processo a que respondeu, perante o Jury de Blumenau, o alemão Carlos Richter.

Aos Presidentes das instâncias eleitorais de Tijucas, S. Miguel e S. Pedro de Alcântara;

—Acusando as copias das actas da eleição que teve lugar a 31 de Agosto

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1889.

Giovani Fachini, (2º despacho).—Entre o supplicante para os cofres públicos, no prazo de 60 dias, contas da intimação, com a importância de seu débito assim de ser atendido.

Isaiel Xavier Neves, (2º despacho).—Inquerido, em vista da informação.

Iriu Mauicio de Brito, (2º despacho).—Ao Director da Companhia Militar para engajar o supplicante.

Júlio Vice. de Paula, (2º despacho).—Ao Director da

Companhia Militar para engajar o supplicante.

José Domingos da Silva, (2º despacho).—Entre o supplicante para os cofres públicos no prazo de 30 dias, a contar da intimação com o que falta para completar a importância do lote, assim de ser passado o respectivo título definitivo.

Francisco de Borja Conceição, (2º despacho).—A Thesouraria da Fazenda para abonar a quantia pedida, no termo de sua informação.

Apogio Antonio da Silva, (2º despacho).—Entre o supplicante para os cofres públicos, no prazo de 60 dias, a contar da intimação, com a importância do lote n. 12, de que se acha de posse, bem como com a do lote que requer.

Baptista Rodolpho, (3º despacho).—Declaro o supplicante que queas as terras que lhe convêm para indemnização do saldo que, a seu favor existe nos cofres da Fazenda.

Catharina Brandt, (3º despacho).—Informe o Thesouro Provincial.

Carlos Reinard Franc, Carlos Droger e Frederico Hung, (3º despacho).—Informe o Thesouro Provincial.

João Venera dos Santos e Francisco Regio, (2º despacho).—Entre o supplicante no prazo de 30 dias, a contar da intimação, com a importância do lote n. 7 e intime-se também a João Venera dos Santos, a satisfazer a importância do lote n. 11.

José Vicente Händcher (3º despacho).—O terreno polido achar-se arrendado.

João Jacob Vaz, (2º despacho).—Entre o supplicante para os cofres públicos, no prazo de 60 dias, com a importância do lote n. 5 que lhe foi distribuído. Intime-se também a Bernardo João Jacob a satisfazer a importância do lote n. 4 de que se acha de posse.

Edio das Neves Corrêa, (2º despacho).—Pague-se em prestações.

Ato de medição de terras de Bento José Collaço.—Ao Doutor Fiscal das Terras Públicas.

SECRETARIA DE POLÍCIA

N. 327.—Cidade do Desterro, 3 de Setembro de 1889.—Ilmo. Exm. Sr.—Cumprę-me comunicar à V. Ex. que, pelas participações diárias recebidas n'esta Chefia fiquei sciente

de que não houve hontem alteração alguma na ordem pública d'esta capital.

Do xadrez da polícia foram postos em liberdade Francisco Simas e Ignacio Gomes da Oliveira.—Deus Guardá V. Ex.

—Ilm. Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Digníssimo Presidente da Provin-

cia.—O Chefe de Policia, Edelberto Liciano da Costa Campanello.

Asaco procedeu assim o infotunado candidato, por occasião de sua anunciada candidatura em pleno domínio conservador?

E como se queixa hoje, surprehendido, da imensidão da derrota, se a devia esperar, entre outras causas, pela completa ignorância do eleitorado conservador, da sua adhesão esse partido.

Affini o manifestante ter sido apresentado pelo partido conservador e logo depois confessar que ficara isolado, até mesmo pelos seus amigos ausentes, com os quais mais devia, contarem favorada sua candidatura, por serem elles os diretores do partido.

Mas onde se achavam os outros sustentadores da sua causa?

O partido se resumiu, por ventura, nos doze amigos ausentes, para ficar assim isolado o nobre candidato e exposto à estrondosa derrota que sofreu?

E porque antevendo-a, o amigo senador Teixeira, a quem pedia conselho, não lho deu, evitando o inevitável desastre?

E que elle supoz que, tendo sido deputado e senador em nome de um partido a que só pertencem de rotulo, o mesmo poderia dar-se com o manifestante, e não divulgá-lo aos azares da sorte.

Ainda no terceiro período do seu manifesto afastou-se o seu signatário da verdade dos factos, quando refere-se a adversários e a quem sempre combateu em luta franca e leal.

Mas que adversários são estes?

Os conservadores, quando era liberal o signatário do manifesto, ou os liberais quando se tornou classista, mais tarde chefe oculto do grupo republicano e depois conservador encapotado?

Com relação a este topico do seu manifesto, lance o honrado candidato «manquê» as cartas na meza, para lhe oppôrmos a necessária contestação.

Até lá resigne-se à imensidão da derrota, que o ful-

DESTERRO, QUINTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1889

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000

Pelo CORREIO 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

REGENERAÇÃO

Desterro, 5 de Setembro.

O manifesto

O documento politico que corre impresso nas columnas do «Conservador» de 3, sob a assignatura e responsabilidade do Dr. Alexandre M. Rayna, destaca do fim a que era destinado.

Não é um manifesto com aquelle cunho de lealdade e franqueza que são os caracteristicos de tales documentos, é um simples amontoado de palavras cuidadosamente escritas com a maxima reflexão, para salva-guardar compromissos e dificuldades futuras, plausibilizadas aqui e ali de despeitos, contraditorias e por vezes incompatíveis com a verdade dos factos.

Em todo o seu longo arraizado o illustre manifestante fugiu do ponto principal da questão; fallou em correligionarios, em amigos e adversarios, mas não fez a sua nova profissão de fé política, para que o publico ficasse sabendo quais eram os seus correligionarios e amigos ou adversarios e finalmente, a qual partido hoje pertence.

Não basta dizer-se alguém ou apresentar-se como candidato de um partido; é preciso, para que o nome de um candidato qualquer tenha direito de esperar os suffragios do eleitorado, por effeito da lealdade politica e da disciplina partidaria, que se alista expressamente nas suas fileiras, que lhe preste serviços; e que defende ostensivamente a bandeira politica do partido a que se acoche.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina